



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA nº 1.542 de 24 de abril de 2023.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, cadastrado na matrícula 838, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art.2º. Em virtude de viagem à capital Belém/PA, o objetivo do deslocamento primeiramente será com intuito de protocolar ofício com o Senhor Cassio Andrade a fim de solicitar materiais esportivos ao Município. Por conseguinte, comparecerá em reunião com o Deputado Estadual, com a finalidade de protocolar um pedido de Emenda Parlamentar ao Esporte de Rio Maria. A viagem acontecerá no período de 24 à 27 de abril de 2023.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/04/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 2B9048E2  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará**  
**CNPJ: 04.144.176/0001-78**

  
**Hemylene Souza Marinho**  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023